



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRONUNCIAMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, combinado com o item 4.1.1 do Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, aprovado na forma da Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005, alterada pelas Instruções Normativas nº 01, de 19 de dezembro de 2007 e nº 01, de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atesto que tomei conhecimento das informações apresentadas pela Auditoria Administrativa de Controle Interno quanto à Prestação de Contas Anual do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, referente ao exercício de 2013, expressando minha concordância.

Fortaleza(CE), 23 de junho de 2014.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência